



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.647, de 22/12/2017 – fls. 41.

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 088/2017
Processo nº 30.511/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2018, compreendendo a Administração Direta e a Indireta e dá outras providências.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

O Projeto de Lei orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os *Programas* concebidos no Plano Plurianual para o período 2018/2021, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Ao abriremos o exercício de 2017 havia uma expectativa de inflação (IPCA) da ordem de 4,81% em janeiro de 2017, para o exercício de 2018. O governo federal através do Banco Central do Brasil, que é a fonte de todos os indicadores que apresentaremos nessa peça, estima que o IPCA ficará no patamar de 4,20%.

A Taxa Selic vem caindo gradualmente neste exercício de 2017. A previsão do BCB é que a taxa selic que estava estimada em 10,25% no início de 2017, retraia para 7,50% ao fim de 2018.

A taxa negativa do crescimento do PIB ao fim de 2016 da ordem de -3,49% demonstrava a realidade da recessão que o país enfrentava até aquele momento. Para o exercício de 2017 o BCB e o Mercado Financeiro, reformularam essa taxa para 0,34% ao fim de 2017 e 2,00% para o exercício de 2018. O crescimento previsto até o exercício de 2018 representa 5,49% de crescimento em dois anos.

O indicador da Produção Industrial ao final de 2016 demonstrava uma queda da ordem de -6,65% e o BCB prevê uma taxa de 2,06 para o exercício de 2018, ou seja, crescimento da ordem de 8,71 pontos percentuais também no período de dois anos.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidada e flutuante do município; a saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados; e a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis:



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.647, de 22/12/2017 – fls. 42.

Tabela 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Posição em 31.08 – Em R\$ 1,00		
Especificação	Saldo Devedor (*)	Mês de Vencimento do Contrato ou Ajuste
Dívida Contratada		
Administração Direta:	R\$ 74.192.905,51	
CAF	R\$ 33.654.235,94	set/18
Linha Distrito Industrial	R\$ 3.754.289,96	jun/18
Vias SP	R\$ 8.400.769,48	jun/17
Linha Desenvolvimento Esportivo	R\$ 6.339.972,53	jun/18
BNDES PMAT III	R\$ 12.929.749,52	jul/19
CPAC - Caixa	R\$ 388.836,96	mai/23
Pavimentação	R\$ 8.725.051,12	abr/36
CPAC - BB	R\$ 19.898.442,83	jul/24
Administração Indireta:	R\$ 100.146.083,04	
Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Sorocaba	R\$ 100.146.083,04	jun/25
Fundação de Seguridade Social - Previdencia	R\$ -	
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba	R\$ -	
Fundação de Seguridade Social - Saúde	R\$ -	
Empresa Municipal Parque Tecnologico Sorocaba	R\$ -	
Subtotal	R\$ 174.338.988,55	
Outras Dívidas – Acordos		
Administração Direta:	R\$ 515.080,44	
- INSS - Inst. Nac. de Seguridade Social - Acordos 2004/5	R\$ 515.080,44	jun/17
- Precatórios		
Administração Indireta:	R\$ 35.852.281,13	
Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Sorocaba	R\$ 35.852.281,13	
Fundação de Seguridade Social - Previdencia	R\$ -	
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba	R\$ -	
Fundação de Seguridade Social - Saúde	R\$ -	
Empresa Municipal Parque Tecnologico Sorocaba	R\$ -	
Subtotal	R\$ 36.367.361,57	
SUBTOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 210.706.350,12	
PMAT	R\$ 12.929.749,52	
RELUZ	R\$ -	
Paragrafo 3º, Art. 7º, Resolução Senado 43/2001	R\$ 12.929.749,52	
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 197.776.600,60	
NOTAS:		
INFORMAÇÕES SOBRE ENCARGOS DAS DÍVIDAS		
- BNDES/PMAT: Taxa TJLP anual, desdobrada em 6% como taxa de juros e o restante na atualização moeda contratual		
- CAF: Libor mais 0,9% ao ano;		
- SAAE (CEF): Taxa de juros 6,5% a.a, Taxa de administração 2% e Taxa de risco de crédito 2,5%		
- PRECATÓRIOS: Atualização pela TJLP;		
- INSS: Atualização pela TJLP, com incidência de juros de 12% a.a;		



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.647, de 22/12/2017 – fls. 43.

Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE	
Posição em 31.08 – Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)	R\$ 12.363.392,54
Administração Direta	R\$ 12.363.392,54
SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	890.327,99
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Previdencia	0,00
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba URBES	114.574,04
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Saúde	0,00
Empresa Municipal Parque Tecnologico de Sorocaba - EMPTS	986.330,08
Subtotal	R\$ 14.354.624,65
Depósitos	
Administração Direta	
SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	R\$ -
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Previdencia	R\$ -
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba URBES	R\$ -
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Saúde	R\$ -
Empresa Municipal Parque Tecnologico de Sorocaba - EMPTS	R\$ -
Subtotal	R\$ -
Débitos de Tesouraria	
Administração Direta	
SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	R\$ -
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Previdencia	R\$ -
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba URBES	R\$ -
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Saúde	R\$ -
Empresa Municipal Parque Tecnologico de Sorocaba - EMPTS	R\$ -
Subtotal	R\$ -
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	R\$ 14.354.624,65

Tabela 3

SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS	
Posição em 31.08 – Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Administração Direta	
Subtotal	NULL
Administração Indireta	
Subtotal	NULL
TOTAL DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS	NULL



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.647, de 22/12/2017 – fls. 44.

As receitas estimadas para 2018, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

Tabela 4

RECEITA	VALOR
Administração Direta:	
Imp. sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	R\$ 197.620.000,00
Imp. sobre a Transm. Inter-Vivos de Bens Imóveis	R\$ 69.354.000,00
Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 353.253.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 101.632.000,00
Taxa de Coleta de Lixo	R\$ 69.778.000,00
Outras Taxas	R\$ 47.077.000,00
Contribuição de Melhoria	R\$ 708.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 27.469.665,78
Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 77.337.000,00
Transf. do IPI/Exportações	R\$ 3.316.000,00
Transf. do Imp. Circulação de Mercadorias	R\$ 545.263.000,00
Transf. do Imp. Sobre Veículos Automotores	R\$ 148.486.000,00
Transf. do Fundeb	R\$ 223.181.000,00
Demais Receitas	R\$ 442.236.036,12
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb	-R\$ 155.094.252,00
Subtotal	R\$ 2.151.616.449,90
Administração Indireta:	
SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	R\$ 339.997.845,80
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Previdencia	R\$ 336.484.000,00
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba URBES	R\$ 256.134.000,00
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Saúde	R\$ 101.012.500,00
Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS	R\$ 500.000,00
Subtotal	R\$ 1.034.128.345,80
TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 3.185.744.795,70

Na proposta ora apresento, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na *manutenção e no desenvolvimento do ensino* está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.647, de 22/12/2017 – fls. 45.

Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 197.620.000,00	25	R\$ 49.405.000,00
Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	R\$ 69.354.000,00	25	R\$ 17.338.500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 353.253.000,00	25	R\$ 88.313.250,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 101.632.000,00	25	R\$ 25.408.000,00
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 77.337.000,00	25	R\$ 19.334.250,00
Quota Parte do Imposto Territorial Rural	R\$ 98.000,00	25	R\$ 24.500,00
Quota-Parte do IOF/Ouro	R\$ -	25	R\$ -
Quota-Parte do IPI-Exportações	R\$ 3.316.000,00	25	R\$ 829.000,00
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	R\$ 2.518.000,00	25	R\$ 629.500,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	R\$ 545.263.000,00	25	R\$ 136.315.750,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	R\$ 148.486.000,00	25	R\$ 37.121.500,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		-100	-R\$ 155.403.600,00
SUBTOTAL A SER APLICADO (CF, art. 212)			R\$ 374.719.250,00
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			
Transferências da QEMSE (Salário Educação)	R\$ 33.883.000,00	100	R\$ 33.883.000,00
Outras Transferências da União vinculadas ao ensino	R\$ 10.556.000,00	100	R\$ 10.556.000,00
Outras Transferências do Estado vinculadas ao ensino	R\$ -	100	R\$ -
Rendimento de Aplicação Financeira das Contas Decendiais	R\$ 379.000,00	100	R\$ 379.000,00
Receita recebida do FUNDEB (retorno)	R\$ 223.181.000,00	100	R\$ 223.181.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	R\$ 1.792.000,00	100	R\$ 1.792.000,00
% MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO			25,00%

Tabela 6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
APLICAÇÕES, CONFORME ART. 212 DA CF	
Ensino Infantil	R\$ 95.418.469,84
Ensino Fundamental	R\$ 129.455.832,14
Retenções ao Fundeb	R\$ 155.403.600,00
TOTAL	R\$ 380.277.901,98
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 6)	25,37%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PLUS)	R\$ 224.973.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QEMSE (Salário Educação)	R\$ 5.083.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - Ensino	R\$ 9.048.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - Ensino	R\$ -
OUTRAS RECEITAS APLICADAS NO ENSINO	R\$ 239.104.000,00

NOTA: Nas aplicações acima, estão inclusas as despesas orçamentárias de todas as entidades do Município.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.647, de 22/12/2017 – fls. 46.

Ao preparar a proposta, este Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, vinculando os recursos do FUNDEB na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às *ações e aos serviços públicos de saúde*, o Município tem por obrigação destinar, em 2018, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

Tabela 7

RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA BRUTA	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$	197.620.000,00
Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	R\$	69.354.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$	353.253.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$	101.632.000,00
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (*)	R\$	77.337.000,00
Quota Parte do Imposto Territorial Rural	R\$	98.000,00
Quota-Parte do IPI-Exportações	R\$	3.316.000,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	R\$	545.263.000,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	R\$	148.486.000,00
Transferência LC 87/96 – Lei Kandir	R\$	2.518.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	R\$	1.498.877.000,00
15% VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$	224.831.550,00

(*) Exclusive as parcelas de que trata o artigo 159, I, “d” e “e” da Constituição Federal.

Tabela 8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR	
APLICAÇÕES:		
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	296.924.719,27
Outras Despesas Correntes	R\$	67.242.015,91
Investimentos	R\$	10.000,00
TOTAL APLICADO	R\$	364.176.735,18
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 8)		24,30%

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.647, de 22/12/2017 – fls. 47.

Tabela 9

DESPESA POR ÓRGÃOS:	VALOR
ADMINISTRACAO DIRETA	R\$ 1.934.131.710,35
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 55.368.000,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	R\$ 3.050.080,00
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 162.000,00
SECR. DO GABINETE CENTRAL	R\$ 7.404.000,00
SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS	R\$ 41.462.892,00
SECR.DE CULTURA E TURISMO	R\$ 17.468.000,00
SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRAB.E RENDA	R\$ 10.029.000,00
SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 44.728.000,00
SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	R\$ 141.540.000,00
SECR.DA EDUCACAO	R\$ 452.555.000,00
SECR.DE ESPORTES E LAZER	R\$ 16.888.331,30
SECR.DA FAZENDA	R\$ 117.100.000,00
SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL	R\$ 51.011.000,00
SECR.DO MEIO AMBIENTE,PARQUES E JARDINS	R\$ 24.841.409,70
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	R\$ 10.093.483,95
SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS	R\$ 20.618.000,00
SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	R\$ 98.394.994,00
SECR.DA SAUDE	R\$ 511.649.519,40
SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS	R\$ 181.002.000,00
SECR. DE COMUNICACAO E EVENTOS	R\$ 10.976.000,00
SECR. DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 50.099.000,00
SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS	R\$ 2.563.000,00
SECR.DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	R\$ 60.362.000,00
SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR	R\$ 4.574.000,00
SECR.DE RECURSOS HIDRICOS	R\$ 192.000,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	
03- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	R\$ 315.887.000,00
04- FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	R\$ 300.201.000,00
05- URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	R\$ 283.600.525,00
06- FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	R\$ 100.623.000,00
07- EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	R\$ 4.790.000,00
Subtotal	R\$ 1.005.101.525,00
Reserva de Contingencia	R\$ 39.692.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 2.978.925.735,35



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.647, de 22/12/2017 – fls. 48.

Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
01 - LEGISLATIVA	R\$ 55.368.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	R\$ 20.618.000,00
04 - ADMINISTRACAO	R\$ 350.669.966,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	R\$ 51.011.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 44.890.000,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 300.201.000,00
10 - SAUDE	R\$ 511.649.519,40
12 - EDUCACAO	R\$ 506.487.430,63
13 - CULTURA	R\$ 17.468.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	R\$ 4.574.000,00
15 - URBANISMO	R\$ 599.399.525,00
16 - HABITACAO	R\$ 10.093.483,95
17 - SANEAMENTO	R\$ 316.079.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	R\$ 24.841.409,70
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	R\$ 4.790.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 6.429.569,37
22 - INDUSTRIA	R\$ 40.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 9.989.000,00
24 - COMUNICACOES	R\$ 10.976.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 76.770.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 16.888.331,30
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 39.692.500,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 2.978.925.735,35

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado pelo Executivo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos a novos projetos.

Com relação aos fundos especiais para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no Município.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.647, de 22/12/2017 – fls. 49.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares cujo pedido de autorização foi incluído neste Projeto.

O Projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais cinco anexos a esta Mensagem, a saber:

- Anexo I - Demonstrativo das Transferências Financeiras;
- Anexo II - Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;
- Anexo III - Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renúncias de Receitas;
- Anexo IV - Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- Anexo V - Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido à V. Excelência e aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao Projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.